



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Assunto:** Requer a retirada da Emenda Supressiva nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 206/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada da **Emenda Supressiva nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 206/2025**, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de plantio e conservação de ao menos uma árvore de espécie nativa em frente a cada imóvel público municipal”, tendo como Relator o Vereador Rafael Barata.

A presente solicitação se justifica pelo fato de a referida emenda encontrar-se **em duplicidade**, tornando-se, portanto, desnecessária sua tramitação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**